



PROCESSO N.º 187/12

PROTOCOLO N.º 11.266.405-0

PARECER CEE/CEB N.º 363/12

APROVADO EM 10/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE GUARAPUAVA - ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal - Bilíngue Kaingang ou Guarani, em regime de Pedagogia da Alternância, em caráter experimental, destinado a professores leigos da etnia Kaingang ou Guarani, residentes em terras indígenas.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1 Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou pelo ofício n.º 116/12-SEED/SUED, de 01 de fevereiro de 2012, o pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal - Bilíngue Kaingang ou Guarani, protocolado no NRE de Guarapuava em 04 de janeiro de 2012, do Colégio Estadual Visconde de Guarapuava - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná (fls. 02 e 240).

A Resolução Secretarial n.º 653/11(fl. 34), com base no Parecer n.º 50/11-CEB/CEE, reconheceu o curso em referência, em regime de Pedagogia da Alternância, em caráter experimental, a partir do início de 2007, destinado a egressos do Ensino Fundamental e a partir de 2006 para os egressos do Ensino Médio (fl. 43).

2. Da Instituição de Ensino

2.1 Recursos Pedagógicos, Físicos e Equipamentos

Os recursos pedagógicos, físicos e os equipamentos estão descritos às folhas 46 a 228.

2.2 Avaliação Interna

A instituição de ensino apresentou às folhas 213 a 219 o relatório da avaliação do curso (cf. Del. n.º 10/99-CEE/PR).



PROCESSO N.º 187/11

2.3 O cronograma de oferta está justificado por meio de ofício apensado às fls. 241.

2.4 Corpo Docente

O estabelecimento encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Reni de Fátima Machado Izidoro	Pedagogia Especialização em Gestão, Orientação, Supervisão Escolar	Coordenadora de Curso Coordenadora de Prática de Formação
Ana Cláudia Chemim	Letras Especialização em Fundamentos da Educação	Língua Portuguesa, Literatura e Literatura Infantil
Claudia Jonson da Silva	Letras Especialização em Leitura e Produção Escrita	LEM - Inglês
Débora Cristina Wendler	Matemática	Matemática Física
Deise do Rocio Xavier Taborda	Ciências/Biologia	Biologia
Leliane Aparecida Arruda Cachuba	Pedagogia Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	Metodologia Científica Organização do Trabalho Pedagógico da Escola Indígena
Lisandressa Cordeiro	Pedagogia Especialização em Gestão Social	Fundamentos Pedagógicos, Históricos, Antropológicos, Psicológicos e Filosóficos da Educação
Márcia Ferreira Bini	Química	Química
Luciane Teresinha Wolff	Pedagogia	* Sociologia
Matilde Podolak	História	História * Filosofia
Rosângela Ribas Bacellar	Geografia Especialização em Interdisciplinaridade na Educação	Geografia Etnoconhecimentos
Rose Maria de Paula Louro	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial	Concepções Norteadoras da Educação Especial
Valdinéia Aparecida Tora	Educação Física Especialização em Magistério da Educação Básica e Magistério de 1º e 2º Grau, com concentração em Formação de Professores	Educação Física Etnoconhecimentos
Adair Terezinha Ferraz	Teatro/Artes Cênicas	Arte
Marcia Maria Damaso Vieira	Letras Doutora em Ciências	Língua Guarani
Pedro Alves de Assis	Pedagogia	Língua Kaingang



PROCESSO N.º 187/11

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Sonia Aparecida Gladis Medeiros	Letras Especialização em Língua Portuguesa Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa	Alfabetização Bilíngue
André Raimundo Ferreira Ramos	História História das Sociedades Agrárias	Política Indígena e Política Indigenista
Lucio Tadeu Mota	Ciências Sociais	Organização Social das Comunidades Kaingang e Guarani
Lisandressa Cordeiro	Pedagogia Especialização em Gestão Social	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil

* Não comprova habilitação específica.

3. Organização Curricular

A instituição de ensino apresentou a matriz curricular do curso de aproveitamento de estudos, totalizando 1864 horas (mil, oitocentas e sessenta e quatro) horas, em 5 etapas e para os egressos do Ensino Fundamental, totalizando 4.000 (quatro mil) horas, em 4 (quatro) séries anuais, conforme segue (fls. 91, 93 e 94):



**CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES INDÍGENAS BILÍNGUE
NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL
KAINGANG APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Matriz Curricular

Disciplinas	Etapa/carga-horária					Total
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
Língua Portuguesa e Literatura	24	24	24	32	16	120
Língua Kaingang	24	24	24	24	24	120
Antropologia Cultural	32				32	64
Alfabetização Bilíngue Indígena	24	24	24	24	24	120
Política Indigenista e Política Indígena			16	16		32
História e Organização Social Kaingang	24				24	48
Saúde da Comunidade Indígena			24		24	48
Etnoconhecimentos		40	32	32	12	116
Fundamentos da Educação Escolar Indígena	16		24	32	24	96
Organização do Trabalho Pedagógico da Escola Indígena	24	24		32	16	96
Psicologia Educacional		16	16			32
Informática		8	8			16
Prática de Formação (Estágio Profissional Supervisionado Curricular)	8	8	8	8	8	40
Metodologia Científica	16	16	8	8		48
Atividades na Comunidade	140	180	208	150	110	788
Seminário descentralizado	-	20	20	-	40	80
Etapas presenciais	192	184	208	208	204	996
Total	332	384	416	358	354	1864



**CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES INDÍGENAS BILÍNGUE
NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL KAINGANG INTEGRADO**

Matriz Curricular

Disciplinas	Carga Horária (hora/relógio)		
	Etapa Presencial	Atividades na Comunidade	Total
Base Nacional Comum			
Língua Portuguesa, Literatura e Literatura Infantil	256	80	336
Língua Kaingang e Guarani	248	80	328
Arte	104	29	133
Educação Física	200	67	267
Matemática	256	80	336
Biologia	128	40	168
Física	160	-	160
Química	136	-	136
História	104	34	138
Geografia	96	35	131
Sociologia	72	18	90
Filosofia	72	18	90
Parte Diversificada			
LEM	72	18	90
Sub-total	1904	499	2403 h
Formação Específica	Etapa Presencial	Atividades na Comunidade	Total
Alfabetização bilíngüe Kaingang	104	32	136
Organização Social das Comunidades Kaingang e Guarani	64	-	64
Organização do Trabalho Pedagógico da Escola Indígena	72	24	96
Política Indigenista e Política Indígena	64	-	64
Fundamentos Pedagógicos, Históricos, Antropológicos, Psicológicos e Filosóficos da Educação	192	56	248
Fundamentos Históricos Políticos da Educação Infantil	64	-	64
Concepções Norteadoras da Educação Especial	64	-	64
Metodologia dos Etnoconhecimentos	168	56	224
Metodologia Científica	180	60	240
Profissional Supervisionado Curricular)			
Sub-total	1116	751	1867
Total	3020	1250	4270h



PROCESSO N.º 187/11

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 437/11, do NRE de Guarapuava, constatou *in loco* a existência das condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 02/10-CEE e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso em tela, a partir do ano letivo de 2012 (fls. 229-235).

II - NO MÉRITO

O curso possui caráter experimental em face de uma demanda existente e *a priori* atendida pelo respectivo curso. Note-se o texto apresentado no Parecer n.º 100/2006 que autorizou as Propostas Pedagógicas do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal - Bilingue Kaingang ou Guarani para professores leigos da etnia Kaingang ou Guarani, residentes em terra indígena, em regime de alternância, em caráter experimental:

A efetivação da Proposta Curricular para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais [em Nível Médio na Modalidade Normal] para Professores Indígenas atenderá, a curto e médio prazo, **100 professores indígenas (80 da etnia Kaingang e 20 da etnia Guarani)** e aproximadamente 2.400 alunos das escolas indígenas territorializadas no Estado do Paraná, proporcionando formação adequada para os docentes das referidas etnias, garantindo aprofundamento no estudo da língua materna. Cabe destacar que, dentro da Política de Formação Inicial para Professores Indígenas, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, é signatária do Protocolo de Intenções de 26 de agosto de 2004, em parceria com o Ministério da Educação, Fundação Nacional do Índio, Secretarias de Educação dos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Incluídos a partir de 2004, dos dezoito cursistas Guarani que o Paraná mantém no Programa *Kuaa-Mbo'e*, treze são professores leigos, atuantes em escolas indígenas. (grifei)

O Parecer n.º 50/11-CEE/PR que reconheceu o curso em questão, pelo prazo de cinco anos, a partir do ano de 2007, também dispôs que as matrículas seriam encerradas ao término do ano de 2010.

Outro dado importante sobre o pedido de renovação do reconhecimento é informado pela Coordenadora do Curso, por meio do ofício n.º 055/12, transcrito abaixo:

(...) o pedido de renovação de reconhecimento do curso até o ano de 2013, informo que tal procedimento se faz necessário, uma vez ocorreram alguns imprevistos afetando dessa maneira, o calendário das atividades e previsão do término do Curso.

O maior problema foi conseguir estrutura adequada para realização das etapas presenciais, que sempre aconteceram no Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, que foi desativado no final de 2010. Em 2011 foi realizada apenas uma etapa no CIEEP Newton Freire Maia em Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, onde esse ano aconteceu XI etapa dentre fevereiro e março e inicia hoje a XII etapa a qual só terá 27 dias de aula, pois depende de espaço na agenda do local.

Sendo que para conclusão do curso ainda estão previstos: 4 Seminários de 3 dias cada, a XIII e última etapa, reunião técnica, Conselho de Classe e



PROCESSO N.º 187/11

formatura de 45 cursistas das turmas Guarani e Kaingang e de 28 cursistas da turma de Aproveitamento de Estudos Kaingang. Além disso, os cursistas são professores contratados nas escolas indígenas, não podendo ausentar-se por muito tempo e devem cumprir 25% do Curso com tarefas na Comunidade. A SEED, por meio dos departamentos DET e DEDI, os NREs envolvidos, assim como professores e cursistas, estão empenhados em concluir tudo até o final de 2012, **no entanto, em virtude de todos esses apontamentos algumas atividades ou até mesmo questões documentais podem se estender e a finalização ocorrer apenas em 2013.** (grifei)

O fato apresentado diz respeito à extensão do prazo de reconhecimento ou da renovação do reconhecimento, como apresentado pela instituição de ensino e reiterado pelo NRE de Guarapuava e o DET/SEED. No entanto, por se tratar de experimento pedagógico, com um prazo determinado e com a demanda atendida, não cabe renovação de reconhecimento, mas há que se proporcionar o término do curso com atendimento às normas deste Colegiado para a correta documentação dos cursistas.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à concessão do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal - Bilíngue Kaingang ou Guarani, em regime de Pedagogia da Alternância, em caráter experimental, destinado a professores leigos da etnia Kaingang ou Guarani, residentes em terras indígenas, do Colégio Estadual Visconde de Guarapuava - Ensino Fundamental, Médio e Normal, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do Município de Guarapuava, **excepcionalmente**, até o final do ano de 2013.

Devolva-se o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 10 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE